

4ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL Nº 001/2023

Às 09:30 horas do dia 01 de dezembro de 2023, na Secretaria Municipal da Educação, na Praça da Inglaterra, nº 06, Comércio, cidade do Salvador, Estado da Bahia, sala de reunião, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, designada pela **Portaria nº 541/2023**, reuniu-se em sessão pública para novo **recebimento e abertura dos Envelopes nº 03 – Habilitação** do licitante classificado em 1º lugar do **LOTE 02**, após fase recursal e alteração da ordem de classificação, com supedâneo no Decreto Municipal nº 24.868/2014, da licitação acima referenciada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Presidente constatou, dentre os licitantes participantes a seguir, os que se encontravam presentes:

LOTE 02 – ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO VASCONCELOS DA ROCHA

**GRADO ENGENHARIA LTDA
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO
CONSÓRCIO METRO/COMPAC 001/2023**

Os representantes dos licitantes acima referenciados foram devidamente credenciados em sessão pública anterior, conforme documentos acostados aos autos.

Ressalta-se que todos os participantes foram legalmente intimados para comparecerem a presente sessão através de convocação publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 8.670, fls. 27, DOU nº 226, fls. 343, ambos do dia 29/11/2023 e Jornal Correio da Bahia, fl. 12, do dia 30/11/2023, conforme documentos acostados aos autos, entretanto, apenas as empresas acima referenciadas compareceram a esta assentada.

Ato contínuo, solicitou ao licitante **CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO**, então classificado em 1º lugar no **Lote 02**, após fase recursal, que entregasse o **Envelope nº “03” – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, passando em seguida à abertura deste.

Posteriormente os documentos foram passados para os licitantes presentes para análise e rubrica, não ocorrendo registros.

Em seguida o Presidente informou que irá suspender a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação, pela Comissão e pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, informando que o resultado do julgamento de habilitação com a nova declaração do vencedor será divulgado nos meios de comunicação oficiais.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão às 10h00m, com agradecimento pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.



1



**Prefeitura
de Salvador**

Secretaria da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
PORTARIA Nº 541/2023**

**Albino Gonçalves dos Santos Filho
PRESIDENTE INTERINO**

**Mariana Alcântara de Oliveira
MEMBRO**

**Iana Brito Melo
MEMBRO**

**Williana Morais da Silva
MEMBRO**

LICITANTES PRESENTES:

GRADO ENGENHARIA LTDA

CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO

CONSÓRCIO METRO/COMPAC 001/2023